



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudicou-se nos termos da
informação,
10/2/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 08/2020 CPR “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 441/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/01/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “António Matos, Lda.” “Hidro Só Piscinas – Equipamentos, Construção e Montagem de Piscinas, Lda.” e “Maria Ermelinda Alves da Silva, Tubos e Acessórios, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “António Matos, Lda.” no valor de € 33.976,10 (trinta e três mil novecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora”, seja adjudicado a “António Matos, Lda.”, pelo valor de € 33.976,10 (trinta e três mil novecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- A designação do técnico, Pedro Fernandes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/02/10
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO